



MOÇÃO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS Nº 36 / 2021

Considerando o passamento do Senhor **VICENTE CORRÊA**.

Considerando que **VICENTE** era uma pessoa **MUITO BENQUISTA**, devido principalmente a sua bondade e humildade.

Considerando todo o carinho e respeito que todos os munícipes têm pelos familiares do Sr. Vicente, sendo família idônea, tornando-se merecedora do respeito, da admiração e dos elogios desta Casa de Leis.

Fiéis ao princípio de que pobre o povo que não cultiva seus valores e não preserva sua história é que apresentamos a seguinte **MOÇÃO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS**:

Que seja registrado nos anais desta Casa de Leis, **VOTO DE PESAR aos familiares**, pelo passamento do Senhor **VICENTE CORRÊA**, e solicito à Mesa Diretora desta Edilidade seja dada ciência desta aos familiares.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021.


EVERSON CRISTIAN DA SILVA
(XUXINHA)
VEREADOR

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 04 / 10 / 2021

PRESIDENTE